



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO

03/03/2026

PRESIDENTE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 001/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

- MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vêm, respeitosamente, apresentar a **Moção de Congratulação** abaixo, que se aprovada, deverá ser devidamente encaminhada:

"Que sejam consignados Votos de Congratulação a todos os blocos participantes do Carnaval de Tabuleiro, em reconhecimento pela relevante contribuição cultural e social prestada ao Município".

JUSTIFICATIVA:

A presente Moção se justifica por abrilhantarem o Carnaval, levando alegria aos foliões, fortalecendo a cultura popular, valorizando as tradições locais e contribuindo para a convivência comunitária e a movimentação da cidade durante o período festivo.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 24 de fevereiro de 2026.

RAMON ALVES DE CARVALHO
VEREADOR - AVANTE

12 DEZ TABULEIRO 1953